



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3770, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Nota de Dotação (1820625) e o teor da Decisão GABPRES (1836511), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000042694-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f" da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento do valor de **R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais)**, à empresa **TIRANT EMPORIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA**, CNPJ n.º 21.580.534/0001-04, referente a aquisição de 300 (trezentos) exemplares da Obra: **Comentários à Constituição do Estado do Amazonas**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3769, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id.1836839) exarada no Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2024/000022945-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **CEPAM CENTRO DE ESTUDOS DE PSICOLOGIA DO AMAZONAS LTDA**, CNPJ: **34.548.883/0001-90**, no valor total de **R\$ 13.990,16 (treze mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos)**, com a finalidade de adquirir teste Pirâmides coloridas de pñster adulto para avaliar aspectos de personalidade e de cognição de partes processuais, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3749, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id. 1824692) exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2024/000040873-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELISÂNGELA ARAÚJO DE ALMEIDA**, Chefe da Divisão de Gestão Pedagógica da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, destinado a **despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao **exercício de 2024**, sendo **R\$ 2.981,20 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)** para **custear despesas de Materiais de**